



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

RESOLUÇÃO Nº 76/CONSUP/IFRO/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando:

- o Processo nº 23243.000818/2016-41;
- a Resolução nº 08/CONSUP/IFRO/2010,
- a Portaria MEC nº 46, de 22/05/2016, de reconhecimento do curso;
- a Nota Técnica nº 559/2013-CGFPR/DIREG/SERES-MEC;
- a aprovação unânime do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária, em 22/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o Processo de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste.

Art. 2º Ficam garantidos os direitos dos alunos concluintes para fins de emissão de diploma e outros documentos oficiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/12/2016, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001127** e o código CRC **76D655A3**.